



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 083, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD) 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO a abertura de vagas para Tutores no Programa Laboratório de Apoio Didático 2013 deste câmpus**, nos termos deste Edital:

1 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

1.1 A implementação do LAD no IFRS campus POA representa uma ação de grande pertinência tendo em vista o comprometimento desta instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, compreendido como sujeito aprendente, dono de uma história própria na qual os processos de aprendizagem se inscrevem de forma singular, direcionando as suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho. Não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional. O formato de ensino, as exigências realizadas, os objetos de conhecimento a serem aprendidos, a conciliação das responsabilidades do estudo com as do mundo do trabalho, representam exemplos de alguns desafios que o aluno deve superar.

1.2 O LAD é um espaço de trabalho voltado justamente para oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica ao aluno que enfrenta dificuldades no processo de aprendizagem na educação profissional. Cabe ressaltar que o termo “aprendizagem” é compreendido aqui no seu sentido mais amplo, ou seja, como o processo vivido pelo ser humano para construir conhecimentos – sistemáticos e assistemáticos- e competências, além de transformar seu próprio comportamento ao longo da vida. Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso.

2 DOS OBJETIVOS DO LAD

2.1 São objetivos do Laboratório de Apoio Didático: Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional; oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino; promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, oficinas de áreas de conhecimento específicas etc.).

3 DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD

3.1 São atividades de **trabalho do LAD**: elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das disciplinas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de **tutores didáticos**; atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores **supervisores (responsáveis pelos projetos propostos)**.

4 ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

4.1 São atribuições dos professores supervisores a elaboração, implementação em parceria com o tutor didático, acompanhamento, avaliação e reformulação dos Projetos de Apoio para a Aprendizagem Discente (PAAD), quando estes estiverem em desacordo com o item 4 deste edital; a divulgação do trabalho realizado no LAD e o assessoramento dos professores do câmpus, quando necessário, quanto ao processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD.

5 ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES DIDÁTICOS

5.1 São atribuições dos tutores didáticos a realização, sob a supervisão do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD; a execução de todas as atividades relacionadas ao PAAD

6 DOS RESULTADOS ESPERADOS

6.1 Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos do IFRS campus Porto Alegre; apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.

7 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AÇÃO NO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO

7.1 O projeto deverá obrigatoriamente conter os itens abaixo listados:

7.1.1 Título; objetivos; justificativa; referencial teórico que justifique a ação; metodologia; procedimentos; recursos; avaliação. Cada tutor responderá pela atuação junto a 03 turmas, com encontros de 03 horas semanais com cada turma, perfazendo um total de 09 horas. Cada tutor terá 07 horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.

8 DAS VAGAS E REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS

8.1 Serão ofertadas 01 (uma) Bolsas de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, assim distribuídas:

Áreas de Conhecimento	Professor Supervisor da Ação (Professor responsável)	Tutor Didático do Laboratório de Apoio Didático
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (1 tutor)	Docentes com formação na área de conhecimento	Alunos de cursos técnicos ou superiores que já tenham cursado as disciplinas relacionadas com a área de conhecimento da vaga e que tenham obtido conceito A na disciplina.

9 DA CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

A carga horária destinada à tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais.

10 DAS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

Período: de 29 de agosto.

Horários: das 9 horas até às 21 horas.

Local: Coordenadoria de Ensino, 5º andar, Campus Centro, salas 519 e 520.

Documentos: preenchimento de ficha de inscrição.

11 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 Professores Supervisores: No caso de haver mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, os professores das Áreas Acadêmicas irão definir quais servidores irão representá-los enquanto Professores Supervisores.

11.2 Tutores Didáticos: Os Tutores Didáticos serão indicados pelos Professores Supervisores selecionados, nos termos deste edital.

12 DA BOLSA

12.1 O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a

ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

O período de vigência da bolsa é de 02 de setembro a 31 de dezembro de 2013.

13 DO CRONOGRAMA

29/08/2013	Publicação do Edital
29/08/2013	Inscrição dos professores supervisores
30/08/2013	Homologação das Inscrições e indicação dos Tutores Didáticos por parte do Professor Supervisor.
02/09/2013	Resultado

14 INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Ensino, ou pelo e-mail coord.ensino@poa.ifrs.edu.br.

15 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.